

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Leong Hong Sai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após consultado o parecer da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Hong Sai, a 21 de Novembro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 1187/E915/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa a 27 de Novembro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 28 de Novembro de 2023:

### 1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação escrita

Nos termos do “Regulamento Geral dos Espaços Públicos”, quando os donos se fazem acompanhar dos cães nos espaços públicos, devem proceder à limpeza e remoção imediata dos dejectos produzidos pelos animais para não prejudicar a higiene pública. A fim de divulgar a importância de “ser um dono responsável dos seus animais de estimação”, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) tem distribuído folheto informativo de natureza educativa aos donos que venham a tratar das licenças de cães e realizado palestras para popularização das leis com as associações de protecção dos animais na comunidade e nas escolas, bem como sensibilizado os estrangeiros residentes em Macau, através da produção dos materiais de divulgação traduzidos em várias línguas e da realização irregular de actividades.

## 2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação escrita

Segundo os dados estatísticos do IAM, até Novembro do corrente ano, registaram-se 9032 autuações por cuspir ou atirar lixo (incluindo beatas de cigarro) para o chão, tendo aumentado 2,1% em comparação com o mesmo período do ano passado. Para além da inspecção diária, o IAM analisa as situações recolhidas nas inspecções, discrimina os pontos negativos de higiene das várias zonas, reforçando o pessoal na inspecção e execução da lei, e reajusta os pontos negativos de higiene em tempo apropriado segundo a situação concreta. Para além disso, o IAM também tem vindo a instalar cartazes divulgativos e placas de sinalização móveis em locais onde se registaram mais queixas, bem como apelando os cidadãos a manter a boa higiene do ambiente dos espaços públicos.

Em relação à ideia de instalação de um sistema de videovigilância nos pontos negativos de higiene, devido à consideração de vários aspectos, tais como a legalidade da execução da lei e a protecção de dados pessoais, por enquanto, não há condições para a instalação do respectivo equipamento.

## 3. Relativamente ao ponto 3 da interpelação escrita

A Direcção dos Serviços para os Solos e Construção Urbana (DSSCU) salientou que, de um modo geral, o Governo da RAEM apenas pode constituir servidão administrativa sobre terrenos concedidos ou terrenos do Estado a conceder, não sendo tal disposição aplicável aos terrenos de propriedade privada. A gestão dos terrenos de propriedade privada é da responsabilidade do respectivo proprietário, a quem cabe garantir as boas

condições sanitárias dos mesmos.

Sobre o problema de higiene do ambiente dos espaços privados, o IAM e os Serviços de Saúde têm mantido contacto estreito. Caso os Serviços de Saúde avaliem que haja risco para a saúde pública e não seja possível entrar em contacto com o proprietário ou em situações de emergência, o IAM coopera activamente com a exigência dos respectivos serviços, enviando pessoal para proceder à limpeza. Até Novembro do ano corrente, foram realizadas 18 acções de limpeza em espaços privados.

Aos 14 de Dezembro de 2023

O Presidente do Conselho de Administração  
para os Assuntos Municipais  
(Vide original da assinatura)  
José Tavares